2022

RELATÓRIO DE GESTÃO - do ano económico de 2022







INDICE

Introdução	2
Caracterização da Entidade	3
Política Orçamental	6
Síntese da Execução Orçamental	6
Equilíbrio Orçamental	7
Análise da Receita	8
Execução anual	8
Transferências correntes	9
Evolução	10
Análise da Despesa	11
Execução anual	11
Evolução	12
Transferências correntes	13
Operações de tesouraria	14
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)	15
Reconciliação bancária	16
Conta de gerência	17
Prestação de contas	17



Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2022, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **Freguesia de Armação de Pêra**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 assim como a sua situação financeira.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuasão das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente politica confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

O Presidente

(Ricardo Jorge dos Santos Pinto)



Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 - Designação

Junta de Freguesia de Armação de Pêra

1.2 – Número de Identificação Fiscal

507 122 640

1.3 - Endereço

Morada: Rua Bartolomeu Dias, nº 54

8365 – 112 Armação de Pêra

Silves

Telefone: 282 310 800

Email: geral@jf-armacaodepera.com

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

4.- Recursos Humanos

4.1 - Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Freguesia de Armação de Pêra é composto por:

- 1 Técnico Superior
- 3 Assistente Técnica
- 16 Assistentes Operacionais